



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3304

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.01.19.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 03 de Fevereiro de 2023.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**PROPOSTA - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1  
AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM/LOTE	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	22	R\$ 969,99	R\$ 21.339,96	<p><b>ZWCAD STANDARD 2D TEMPORÁRIO 1 ANO - 2023 – Licença Softlock – Assinatura Anual Por 1 Ano – Monousuário..</b> Idioma Português/ Inglês; Abre e salva arquivos em DWG, DXF, DWT compatível com versões 2023 AutoCAD ou superior; Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e não contempla uso dos plugins; Acesso de comandos apenas com gestos de mouse; Medição perímetros, áreas e volumes do desenho; Possuir recurso smart select de layers; Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto; Possuir licença anual de 12 meses; Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc; Exportar para PNG, JPEG, PDF; Possui recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word; Possui recursos para chanfrar e arredondar objetos; Possui recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção; Possui recurso para estender objeto para que interseccione com um outro; Possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; Possui recurso de Hachura; Possui recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando;; Possui recurso para edição do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela; Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela; Não é apto para uso de plugins.</p> <p>O ZWCAD PRO 2023 possui ferramentas exclusivas que nenhum outro CAD possui, que são: Smart Plot, Smart Voice e Smart Mouse. Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais</p>
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 21.339,96</b>	

Valor por extenso: (Vinte e Um Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto; Declaramos que, atendemos as exigências do edital e seus anexos. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias á contar da data de realização do certame.**

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – governo@totalcad.com.br / totalcad@totalcad.com.br

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2023.

TOTALCAD COMERCIO  
E SERVIÇOS EM  
INFORMÁTICA  
LTDA:08175591000140

Assinado de forma digital  
por TOTALCAD COMERCIO E  
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA  
LTDA:08175591000140  
Data: 2023.02.03 11:59:30  
-03'00'

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**  
CPF Nº. 013.163.988-97 - SÓCIO

**PROPOSTA - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1**  
**AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

Empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM/LOTE	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
02	06	R\$ 2.108,32	R\$ 12.649,92	<p>Licenças de uso do software <b>ASSINATURA DO SKETCHUP PRO VALIDADE 1 ANO</b>, Fabricante Trimble na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 12 (doze) meses. Licenciamento do tipo de assinatura anual por 12 meses.</p> <p>Software para modelagem 3D Profissional modelo de geo-localização, cria, modifique e compartilhe modelos em 3D; possui operações booleanas tais como: Intersect, Union, Subtract, entre outras. cria modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionadas; faça apresentações com dimensões, texto e elementos gráficos; configura objetos com as opções de componentes dinâmicos; possui ferramenta interna de procurar elementos diretamente na plataforma do 3D warehouse; possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; tem disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto; - disponível em Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Japonês, e Português; - importa ou exporte diversos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OBJ, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ, PDF; possui função para gerenciar grupos de layers permitindo, visualiza-los ou não; cria modelos inteligentes com comportamentos e atributos personalizados; modelos possam ser animados, escalonados e replicados; cria componentes configuráveis que tomam o lugar de milhares de componentes estáticos; transforma os desenhos em esboços mais "humanizados"; transforma qualquer traço "escaneado" em um estilo personalizado; usa as imagens do Street View do Google para adicionar texturas de foto; Importa e salva qualquer coisa que encontrar no Armazém 3D em sua unidade local;</p> <p>Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP</p>
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 12.649,92</b>	

Valor por extenso: (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto; Declaramos que, atendemos as exigências do edital e seus anexos. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias á contar da data de realização do certame.**

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – governo@totalcad.com.br / totalcad@totalcad.com.br

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2023.

TOTALCAD  
COMERCIO E  
SERVICOS EM  
INFORMATICA  
LTDA:08175591000140  
0

Assinado de forma digital  
por TOTALCAD  
COMERCIO E SERVICOS  
EM INFORMATICA  
LTDA:08175591000140  
Dados: 2023.02.03  
12:00:00 -03'00'

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**  
**CPF Nº. 013.163.988-97 - SÓCIO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 333

## ATA DA SESSÃO

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1  
 Processo Administrativo Nº 2023.01.19.1  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
 Data de Publicação: 23/01/2023 15:31:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/01/2023 11:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO G LOSSIO NETO
27/01/2023 17:05:44	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (08.175.591/0001- Prezado Sr. Pregoeiro, Poderia informar se realmente farão uso desta função no item 1:" trabalhar com a edição e revisão de arquivos em nuvem." e qual é a quantidade correta referente ao item 1? Referente ao Item 2 que trata-se SketchUp Pro: O item 2 - "não abre de forma nativa os arquivos de formato: OBJ, XSI, EPS." poderia informar se conseguirão ajustar as especificações para que não fracasse os itens 1 e 2. Obrigada.
30/01/2023 11:10:30	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO 1- O termo de referência cita que o software tenha o recurso(comando) NUVENS DE REVISÃO e não REVISÃO e EDIÇÃO EM NUVEM. A única exigência em NUVEM seria ARMAZENAMENTO.  2- Sobre as extensões do software Sketchup UP PRO, o termo de referência não exige que ele abra nativamente, mas que, simplesmente, Importe OU Exporte em algum desses formatos OBJ, XSI e EPS. Ou seja, se exportar em algum deles ou Importar atende ao exigido. Não simultaneamente o evento de EXPORTAR e IMPORTAR
30/01/2023 14:37:22	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA Prezados, ao analisarmos o edital notamos inconsistências com relação a quantidade de licenças no item 01 - Software CAD, na especificação é mencionado a quantidade de 22 licenças, enquanto na quantidade descrevem 12 unidades. Devemos considerar 22 licenças de assinaturas anuais (12 meses) ou 12 licenças de assinaturas anuais (12 meses)? Outro ponto que diverge é acerca do pagamento, onde na página 19 é mencionado que o pagamento será realizado 30 dias após emissão NFE e na página 29 - Clausula 7ª, é descrito como pagamento mensal. Sendo assim, de que forma se dará o pagamento? Agradecemos a atenção.
31/01/2023 13:32:53	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA
31/01/2023 13:48:32	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO A coluna "Qtde." refere-se à coluna "Unid." logo são 12 meses de licenças, a quantidade total de licenças está descrita na coluna "Especificação". Em relação ao segundo questionamento, o pagamento será integral mediante a quantidade de licenças solicitadas pela secretaria conforme a sua necessidade, logo as licenças poderão ser solicitadas de forma parcelada durante a vigência do contrato.
01/02/2023 10:17:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
01/02/2023 20:49:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
02/02/2023 09:41:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA
02/02/2023 10:52:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA
02/02/2023 11:14:33	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
02/02/2023 11:18:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
02/02/2023 12:31:57	CADASTRO DE PROPOSTA	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
02/02/2023 16:08:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA
02/02/2023 16:39:09	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO
02/02/2023 16:49:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
02/02/2023 17:07:08	CADASTRO DE PROPOSTA	PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
02/02/2023 17:15:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA
02/02/2023 18:15:25	CADASTRO DE PROPOSTA	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
03/02/2023 01:25:29	CADASTRO DE PROPOSTA	LAURO RENATO ROCHA LIMA
03/02/2023 01:36:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAURO RENATO ROCHA LIMA
03/02/2023 08:21:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA
03/02/2023 08:59:34	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia senhores licitantes.
03/02/2023 08:59:48	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**03/02/2023 08:59:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

**ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!**

**03/02/2023 09:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

**03/02/2023 09:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**03/02/2023 09:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

**03/02/2023 09:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**03/02/2023 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

**03/02/2023 09:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**03/02/2023 09:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**03/02/2023 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**03/02/2023 09:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**03/02/2023 09:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**03/02/2023 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**03/02/2023 09:01:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**03/02/2023 09:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!**

**03/02/2023 09:11:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**03/02/2023 09:15:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**03/02/2023 09:16:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Exceto o participante 065 no Lote 01, participante 031 no Lote 02 e participante 019 no Lote 03, que restaram impossibilitados de participar das fases seguintes do certame por terem informado marcas dos produtos não condizentes com o objeto licitado, em afronta a exigência editalícia nº 7.4 alínea "a".

**03/02/2023 09:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 09:30:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

03/02/2023 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

03/02/2023 09:52:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

03/02/2023 09:52:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

03/02/2023 10:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

03/02/2023 10:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

03/02/2023 10:21:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h20min01seg.

03/02/2023 10:21:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h20min01seg.

03/02/2023 10:22:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

03/02/2023 10:22:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

03/02/2023 11:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

03/02/2023 11:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

03/02/2023 11:16:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

03/02/2023 11:18:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

03/02/2023 11:18:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foram convocados todos os licitantes remanescentes para apresentação de proposta final na ordem de classificação, restando fracassado o Lote 03.

03/02/2023 11:18:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Licença CAD

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1      Unidade: MÊS      Marca: ZWSOFT - ZWCAD STANDARD    Modelo: ZWCAD STANDARD 1 ANO  
1 ANO

Descrição: Licença anual de Software CAD (Desenho assistindo por computador) para desenho gráfico 2D. Licença de uso de por 12 meses. Suporte durante o período da licença. Atualizações durante o período da licença. Licença de uso de por 12 meses. (22 (VINTE E DUAS) LICENÇAS)

Recursos que permitem a elaboração e o desenvolvimento de projetos e documentações em 2D através de um conjunto abrangente de ferramentas de desenho, edição e anotação; Licenciamento do tipo de assinatura anual fornecendo atualizações da última versão disponível através de registro com chave de ativação online e/ou fornecido pela fabricante em forma de serial number; Recursos para visualizar, editar e criar desenhos através de diferentes dispositivos: desktop, web ou dispositivo móvel; Recursos para salvar os desenhos no desktop e visualizar e/ou editar em aplicativos da web e dispositivos móveis, incluindo Xrefs; Recursos que permitem salvar os desenhos com maior velocidade; Recursos que permitem o acesso de qualquer arquivo do formato DWG através de provedores de armazenamento na nuvem; Permite criar e modificar objetos em padrões circulares ou retangulares ou ao longo de um caminho, através de matrizes associativas; Recursos de inserção de blocos de desenho através de uma lista visual com os mais utilizados recentemente; Recursos de criação de texto de linha única ou múltiplas linhas como um único objeto de texto. Possibilita também formatar o texto, as colunas e os limites; Recursos de criação de dimensões e cotas dos objetos selecionados; Permite a criação de tracejados com uma variedade de conteúdo, incluindo texto ou blocos. Possibilitando também, formatar com facilidade as linhas de chamada e definir os estilos; Recursos de criação e edição de linhas de centro e marcas de centro, as quais são automaticamente movidas ao mover os objetos associados; Permite criar tabelas com símbolos e dados em linhas e colunas; Recursos que permite o desenho de nuvens de revisão em torno de novas alterações, identificando rapidamente suas atualizações; Possibilita localizar e selecionar todos os objetos que correspondam às propriedades de um objeto, ocultando ou exibindo os objetos selecionados; Possibilita a especificação do tamanho da folha do desenho, adicionando um bloco de título e mostrando várias exibições de seu modelo; Permite criar viewports de layout para exibir os diferentes elementos de seu projeto em diferentes escalas; Permite compartilhar

Quantidade: 12      Valor Unit.: 1.778,33      Valor Total: 21.339,96

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 TOTALCAD COM E SERV EM	045	08.175.591/0001-40	43.224,00	21.339,96		Não
2 CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS	031	34.180.201/0001-30	43.236,00	22.500,00	5,44	Sim
3 PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM	046	12.007.998/0001-35	43.238,76	26.964,00	19,84	Sim
4 HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	092	14.497.724/0001-05	43.238,76	33.900,00	25,72	Não
5 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	041	04.198.254/0001-17	90.000,00	37.972,00	12,01	Não
6 MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E	005	66.582.784/0001-11	79.200,00	41.074,00	8,17	Não
7 LAURO RENATO ROCHA LIMA	036	03.716.680/0001-32	43.236,00	43.236,00	5,26	Sim
8 FRANCISCO G LOSSIO NETO	088	37.891.589/0001-75	43.238,76	43.238,76	0,01	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	065	41.250.142/0001-94	41.791,44	41.791,44	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO	079	37.272.446/0001-85	43.238,76	13.000,00	Sim
SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE	042	30.629.875/0001-18	43.200,00	20.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/01/2023 15:31:24	<b>PUBLICADO</b>				
23/01/2023 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
03/02/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
03/02/2023 09:10:01	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>				
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter informado marcas dos produtos não condizentes com o objeto licitado, em afronta a exigência editalícia nº 7.4 alínea "a".					
03/02/2023 09:30:21	<b>DISPUTA</b>				
03/02/2023 09:30:21	<b>LANCE</b>	PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			<b>43.238,76</b>
03/02/2023 09:30:21	<b>LANCE</b>	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 041)			<b>90.000,00</b>

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 09:30:21	LANCE	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	43.238,76
03/02/2023 09:30:21	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	41.791,44
03/02/2023 09:30:21	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	43.200,00
03/02/2023 09:30:21	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 088)	43.238,76
03/02/2023 09:30:21	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	43.224,00
03/02/2023 09:30:21	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	43.236,00
03/02/2023 09:30:21	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	43.238,76
03/02/2023 09:30:21	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	79.200,00
03/02/2023 09:30:21	LANCE	LAURO RENATO ROCHA LIMA (PARTICIPANTE 036)	43.236,00
03/02/2023 09:31:15	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	43.100,00
03/02/2023 09:31:17	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	41.040,00
03/02/2023 09:31:28	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	40.000,00
03/02/2023 09:31:49	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	40.945,00
03/02/2023 09:31:54	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	41.000,00
03/02/2023 09:33:12	LANCE	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	39.800,00
03/02/2023 09:33:26	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	38.000,00
03/02/2023 09:33:47	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	37.890,00
03/02/2023 09:33:56	LANCE	PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.944,99
03/02/2023 09:34:06	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	36.000,00
03/02/2023 09:34:29	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	35.960,00
03/02/2023 09:34:40	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	34.000,00
03/02/2023 09:35:05	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	34.980,00
03/02/2023 09:35:16	LANCE	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	33.900,00
03/02/2023 09:35:25	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	33.800,00
03/02/2023 09:35:29	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	32.000,00
03/02/2023 09:35:49	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	33.000,00
03/02/2023 09:36:35	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	79.100,00
03/02/2023 09:36:43	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	31.980,00
03/02/2023 09:36:52	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	78.900,00
03/02/2023 09:37:06	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	29.950,00
03/02/2023 09:37:12	LANCE	PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.899,99
03/02/2023 09:37:20	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	30.381,00
03/02/2023 09:37:28	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	29.800,00
03/02/2023 09:37:32	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	78.000,00
03/02/2023 09:37:40	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	28.250,00
03/02/2023 09:37:45	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	29.700,00
03/02/2023 09:37:47	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	77.500,00
03/02/2023 09:37:48	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	28.310,00
03/02/2023 09:37:49	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	28.150,00
03/02/2023 09:37:58	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	27.150,00
03/02/2023 09:38:51	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	27.000,00
03/02/2023 09:38:56	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	27.500,00
03/02/2023 09:39:43	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	28.000,00
03/02/2023 09:40:18	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	77.400,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 09:40:27	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	26.350,00
03/02/2023 09:41:00	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	26.300,00
03/02/2023 09:41:03	LANCE	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	41.074,00
03/02/2023 09:41:16	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	24.985,00
03/02/2023 09:41:21	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	24.950,00
03/02/2023 09:41:36	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	23.702,00
03/02/2023 09:41:40	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	25.000,00
03/02/2023 09:42:06	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	22.600,00
03/02/2023 09:42:11	MENSAGEM	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	
Bom dia!			
03/02/2023 09:43:13	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	21.470,00
03/02/2023 09:43:46	LANCE	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	37.972,00
03/02/2023 09:44:00	MENSAGEM	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	
Prezado pregoeiro, bom dia. O valor dos lances está sendo considerado para o total de 22 licenças? O sistema está considerando o valor unitário x12 e não x22 fiamos a referencia informada incorreta.			
03/02/2023 09:44:21	LANCE	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	22.500,00
03/02/2023 09:45:15	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)	21.340,00
03/02/2023 09:45:21	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2023 09:45:51	LANCE	PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.964,00
03/02/2023 09:45:59	LANCE	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	20.000,00
03/02/2023 09:46:18	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	21.000,00
03/02/2023 09:47:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 045			
03/02/2023 09:47:21	FECHADO 1		
03/02/2023 09:48:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 005: Bom dia. O preço de referência do sistema está considerando o valor mensal para 22 licenças, logo o seu valor de lance deve ser o valor anual de 22 licenças dividido por 12.			
03/02/2023 09:48:43	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	13.000,00
03/02/2023 09:52:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO			
03/02/2023 09:52:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/02/2023 09:52:21	HABILITAÇÃO		
03/02/2023 09:53:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
03/02/2023 09:54:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
03/02/2023 09:54:46	MENSAGEM	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 079)	
Bom dia sr pregoeiro esse é nosso melhor preço			
03/02/2023 09:56:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ok, obrigado pelo retorno.			
03/02/2023 10:26:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o Item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.			
03/02/2023 10:26:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/02/2023 10:26:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA			

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 10:27:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

03/02/2023 10:50:04 MENSAGEM SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA

Ciente

03/02/2023 10:52:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter apresentado o seu balanço patrimonial, tendo anexado tão somente uma declaração de adoção do regime tributário do Simples Nacional, descumprindo o item 12.1, alínea "o" do instrumento convocatório.

03/02/2023 10:52:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/02/2023 10:52:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA

03/02/2023 10:53:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

03/02/2023 10:55:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

03/02/2023 10:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

03/02/2023 11:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

03/02/2023 11:00:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2023 11:15:54 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2023 11:55:46 LANCE TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045)

21.339,96

03/02/2023 11:56:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

03/02/2023 12:19:48 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Licença de projetos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1 Unidade: MÉS Marca: TRIMBLE - SKETCHUP PRO 1 Modelo: TRIMBLE - SKETCHUP PRO  
ANO 1 ANO

Descrição: Especificações técnicas para Software de projetos 3D: Permite a execução de modelagem em 3D. Deverá suportar seções nomeadas, possuir cortes de seções cheias e realizar sessões rápidas; Possibilitar a criação de desenho em escala no layout e esboço ao longo de um modelo 3D para detalhar um projeto; Possibilitar a importação ou exportação de arquivos nos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OB, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ, PDF e IFC; Deverá permitir importar um arquivo DWG em layout e esboçar ao longo de um modelo 3D para detalhar projeto; Possuir modelo de geolocalização compatível com Google Earth; Que permita importar um DWG em layout e encontrar ilustrações já dimensionadas para o tamanho do papel, inferência, chanfros e filetagem, arcos, offset, arrays e seleções; Possibilitar a criação, modificação e compartilhamento de modelos em 3D; Possibilitar a criação de modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionadas; Possibilitar apresentações com dimensões, texto e elementos gráficos e configurações de objetos com as opções de componentes dinâmicos, suporte durante o período da licença. Atualizações durante o período da licença. Licença de uso de por 12 meses. (6 (SEIS) LINCEÇAS)  
Licenciamento do tipo de assinatura anual fornecendo atualizações da última versão disponível através de registro com chave de ativação online e/ou fornecido pela fabricante em forma de serial number; Geração de modelagem 3D com modelo de geolocalização: cria, modifica e compartilha modelos em 3D; Possui operações booleanas tais como: Intersect, Union, Subtract, entre outras; Cria modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionadas; Apresentações com dimensões, texto e elementos gráficos; Configura objetos com opções de componentes dinâmicos; Possui ferramenta interna de procurar elementos diretamente na plataforma do 3Dwarehouse; Possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; Tem disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto; Importa ou exporte diversos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OBJ, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ e PDF; Possui função para gerenciar grupos de layers permitindo visualiza-los ou não; Cria modelos inteligentes com comportamentos e atributos personalizados, modelo

Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.054,16 Valor Total: 12.649,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 TOTALCAD COM E SERV EM	032 08.175.591/0001-40	23.196,00	12.649,92		Não
2 FRANCISCO G LOSSIO NETO	063 37.891.589/0001-75	13.604,04	13.604,04	7,54	Sim
3 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	017 04.198.254/0001-17	36.000,00	36.000,00	164,63	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	031 41.250.142/0001-94	19.413,24	19.413,24	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO	089 37.272.446/0001-85	13.604,04	7.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/01/2023 15:31:24	PUBLICADO			
23/01/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/02/2023 09:10:33	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter informado marcas dos produtos não condizentes com o objeto licitado, em afronta a exigência editalícia nº 7.4 alínea "a".				
03/02/2023 09:30:21	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 031)		19.413,24
03/02/2023 09:30:21	LANCE	JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 089)		13.604,04
03/02/2023 09:30:21	DISPUTA			
03/02/2023 09:30:21	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 063)		13.604,04
03/02/2023 09:30:21	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		23.196,00
03/02/2023 09:30:21	LANCE	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 017)		36.000,00
03/02/2023 09:33:33	LANCE	TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		12.923,80
03/02/2023 09:45:21	TEMPO RANDÔMICO			
03/02/2023 09:47:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 09:47:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032

03/02/2023 09:47:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 089

03/02/2023 09:47:21 FECHADO 1

03/02/2023 09:51:32 LANCE TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) 12.650,00

03/02/2023 09:51:49 LANCE JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 089) 7.000,00

03/02/2023 09:52:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO

03/02/2023 09:52:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/02/2023 09:52:21 HABILITAÇÃO

03/02/2023 09:54:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 089: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

03/02/2023 09:54:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 089: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

03/02/2023 09:55:21 MENSAGEM JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO (PARTICIPANTE 089)

Bom dia sr pregoeiro esse é nosso melhor preço

03/02/2023 09:56:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 089: Ok, obrigado pelo retorno.

03/02/2023 10:26:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOAO RICARDO CARNEIRO GIRAO inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

03/02/2023 10:26:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA

03/02/2023 10:26:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/02/2023 10:29:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 032: A empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

03/02/2023 10:29:38 MENSAGEM TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE

Prezado Sr. Pregoeiro, Bom dia! Iremos encaminhar por e-mail e anexar no portal de compras a proposta com lance final. Obrigada

03/02/2023 10:41:06 LANCE TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) 12.649,98

03/02/2023 10:48:54 MENSAGEM TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE

Prezado Sr. Pregoeiro, informo que encaminhamos as propostas e documentos de habilitação por e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br referente aos Lotes 1 e 2. Por favor, quando possível poderia confirmar o recebimento.

03/02/2023 10:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

03/02/2023 10:59:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

03/02/2023 11:00:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

03/02/2023 11:00:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2023 11:15:54 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2023 11:56:18 LANCE TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) 12.649,92

03/02/2023 11:56:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 12:19:48 ADJUDICADO

LOTE 3 - FRACASSADO  
Licença de orçamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
<p>Descrição: Software de orçamento, incluindo manutenção de Software e garantia das versões pelo período de 12(doze) meses de acordo com as especificações. Plataforma: Online/web; tipo de licença; Licença anual; com suporte à tecnologia BIM; Integração e atualização automática com bancos de dados públicos; Acesso a todas as fontes/tabelas disponíveis(ver tabela); Adicionar logomarca no cabeçalho dos relatórios; BDI diferenciado nos itens do orçamento; Comparação entre orçamentos; Composições de arredondamento e casas decimais; Copiar configurações e ajustes de outro orçamento; Criação de Insumos e Composições próprias; Criação de memória de cálculo; Cronograma Físico-Financeiro; Edição Simultânea de orçamentos por mais de 1 usuário; Elaboração de orçamentos; Enviar/Receber cópia do orçamento para outro usuário; Gerenciamento de memorial descritivo; Gerar relatórios consolidados da união de vários orçamentos; Importação de planilhas Excel; Múltiplas versões da mesma fonte no orçamento; Pesquisa de insumos e composições; Relatórios em Excel; Relatórios em PDF; Troca de Insumos e Serviços entre as fontes/tabelas; União de Orçamentos; AGETOP/GO, CAEMA/MA, CAERN/RNCAGEPA/PA, COPASA/MG, DEINFRA/SC, DER/ES, DER/MG, DER/PR, EDUCAÇÃO/SP, EMBASA/BA, EMOP/RJ, IOPES/ES, NOVACAP/DF, OBRAS/SP, ORSE/SE, SANEAGO/GO, SCO/RJ, SEDOP/PA, SEINFRA/CE, SETOP/MG, SICRO NOVO, SINAPI, SIURB/SP, SMOP/PR E SUDECAP/MG. O idioma do software deverá ser em português do Brasil. (04 (QUATRO) LINCEÇAS)Plataforma: Online/web; Tipo de licença: assinatura anual fornecendo atualizações da última versão disponível através de registro com chave de ativação online e/ou fornecido pela fabricante em forma de serial number; Com suporte à Tecnologia BIM; Integração e atualização automática com bancos de dados públicos; Acesso à, pelo menos, as fontes/tabelas : AGETOP/GO, CAEMA/MA, CAERN/RN, DEINFRA/SC, DER, EDUCAÇÃO/SP, EMBASA/BA, EMOP/RJ, IOPES/ES, OBRAS/SP, ORSE/SE, SEDOP/PA, SEINFRA/CE, SETOP/MG, SICRO NOVO, SINAPI, SIURB/SP, SUDECAP/MG; Adicionar/Personalizar Logomarca e cabeçalho dos relatórios; BDI Diferenciado nos itens do orçamento; Comparação entre Orçamentos; Composições de Produção de Equipe Mecânica; Configuração de arredondamento e casas decimais; Copiar configurações e ajustes de outro orçamento; Criação de Insumos e Composições próprias; Criação de Memória de Cálculo; Cronograma Físico-Financeiro; Edição simultânea de orçamentos por mais de 1 usuár</p>			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final		ME
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	019 41.250.142/0001-94	12.802,80	12.802,80		Sim
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	092 04.198.254/0001-17	144.000,00	144.000,00		Não
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final		ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/01/2023 15:31:24	PUBLICADO			
23/01/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/02/2023 09:10:57	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter informado marcas dos produtos não condizentes com o objeto licitado, em afronta a exigência editalícia nº 7.4 alínea "a".				
03/02/2023 09:30:21	DISPUTA			
03/02/2023 09:30:21	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 019)		12.802,80
03/02/2023 09:30:21	LANCE	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)		144.000,00
03/02/2023 09:45:21	TEMPO RANDÔMICO			
03/02/2023 09:49:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
03/02/2023 09:49:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA				

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

03/02/2023 09:49:21 HABILITAÇÃO

03/02/2023 09:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Bom dia senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o seu valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.

03/02/2023 09:55:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.

03/02/2023 09:55:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

03/02/2023 09:59:12 MENSAGEM MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)

Bom dia!

03/02/2023 09:59:54 MENSAGEM MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)

Prezado pregoeiro, infelizmente, o valor estimado pela Administração está abaixo do valor praticado no mercado para a solução ofertada.

03/02/2023 10:00:20 MENSAGEM MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)

Diante do exposto, informo que não será possível adequar o nosso preço ao valor estimado.

03/02/2023 10:00:32 MENSAGEM MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)

Peço, respeitosamente, sua compreensão.

03/02/2023 10:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Ok, obrigado pelo retorno.

03/02/2023 10:05:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter apresentado após a fase de oferta de lance e fase de negociação, preço para o LOTE 03, superior ao constante no orçamento do Termo de Referência, descumprindo o item 8.5.2 do edital convocatório.

03/02/2023 11:00:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2023 11:15:54 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2023 12:19:48 FRACASSADO

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 345

## MAPA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.01.19.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 23/01/2023 15:31:24

---

TOTAL DO PROCESSO: **33.989,88**

---



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 348

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**



---

**PREGOEIRO: MÁRCOS WESLEY LEITE TAVARES**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 3194

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 359

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.19.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O Lote 03 restou fracassado. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3510

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Julgamento Pregão Eletrônico 2023.01.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.01.19.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 08.175.591/0001-40 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 33.999,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O Lote 03 restou fracassado. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações serão obtidas pelo fone (88)3199-0363.  
**Aviso de Proseguimento Pregão Eletrônico 2022.12.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, na data de 09 de fevereiro de 2023, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo fone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo e-mail: [cplic@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cplic@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte, 03 de Fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial

**Montenegro Leilões**  
**GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS DETRAN FORTALEZA-CE**  
**SOMENTE ONLINE - 02 DIAS DE GRANDES OPORTUNIDADES**

- **Dias do Leilão:** 09 e 10/02/2023, (quinta e sexta-feira) - Início da Transmissão a partir das 10:00hs. **Local do Leilão:** Site Montenegro Leilões. **Informações:** 3066.8282 - Site: [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)

- **Visitação:** Dias 08/02/2023 – 08h às 16:30h no Pátio do Leiloeiro, Rua Ademir Paula, nº 1.000, bairro Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE.

**CENTENAS DE LOTES:** Automóveis, Camionetas e Motos, em Bom Estado, Sucateadas. Outros, Anos/Modelos diversos: 2019, 18, 17 (.....)

**CATALOGO:** Centenas de Veículos de marcas e modelos variados (Vw, Chevrolet, Fiat, Honda, Jeep entre outros) e ainda Centenas de Motos de marcas e modelos variados (Honda: CB 300R, CG125/150, CBX 250, BIZ 125... / Yamaha: Fazer YS 250, YBR/XTZ 125...)- Suzuki, Sundown, dentre outros.

**OBS: SOMENTE EMPRESAS, E DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DETRAN MARAPONGA PODEM COMPRAR SUCATAS NESTE LEILÃO.**

**MPCE**  
**Ministério Público do Estado do Ceará**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2020.00009808-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva (sem o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios), para subestações abatedoras aéreas e abrigadas, grupos geradores e sistemas SPDA no regime de execução empreitada por preço global, com vistas ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme especificações e estimativas contidas no Anexo I - Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), sob o número identificador 985973, até 17/02/2023 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3489-7788, no horário das 08h às 16h00, Fortaleza, 06 de janeiro de 2023. Procurador-Geral de Justiça.



**Montenegro Leilões**  
**LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO**  
**SOMENTE ONLINE**  
**QUARTA-FEIRA, 08/02/2023 às 10h00**  
**DEZENAS DE VEÍCULOS.**  
**SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO**

**Local do Leilão:** Rua Ademir Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE

**VISITAÇÃO: 07/02/2023, (Terça-feira) das 08h às 16h. Informações (85) 3066-8282.**

**CONDIÇÕES:** CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILÃO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE), [WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR](http://WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR)

Fernando Montenegro Castelo  
JUCEC 001/1984

**A CASA QUE TODO MUNDO QUER ESTAR**  
**DE SEGUNDA A SEGUNDA TEM BBB**  
**NA TV VERDES MARES**

**Big Brother Brasil**

tv globo

Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, versão 3.4 aprovada pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Comunicação - NUC que conduzirá as ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, no âmbito da Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. O Núcleo referido no *caput* deste artigo será composto pelos membros relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- a) Evaniê Corrêa de Caldas, Técnica Previdenciária;
- b) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente Previdenciária; e
- c) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação.

Art. 2º O NUC terá as seguintes atribuições, nos termos do Item 3.3.2 do Manual de Pró-Gestão RPPS, versão 3.4:

- a) Conduzir a elaboração e revisão de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS;
- b) Conduzir a realização de audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial;
- c) Conduzir a realização Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários;
- d) Conduzir ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados;
- e) Conduzir ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados;
- f) Conduzir ações de educação previdenciária integradas com os Poderes;
- g) Conduzir a realização de seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Art. 3º Cabe ao NUC elaborar o seu Plano de Trabalho Anual e apresentar ao Diretor Administrativo para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 06 de fevereiro de 2023.



Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PreviJuno

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.19.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O Lote 03 restou fracassado. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica blcompras.com, na data de 09 de fevereiro de 2023, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário



**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 353

**Consulente:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.01.19.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho Assistido por Computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de engenharia e arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do



processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve



promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

#### **LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

#### **LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a



responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



juízo. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.



Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 – Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 – Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação. ✓

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2023.

**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Nº 2023.01.19.1

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.19.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Licença CAD, no valor global de R\$ 21.339,96 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), LOTE 02 - Licença de projetos, no valor global de R\$ 12.649,92 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), ressalta-se que o LOTE 03 restou fracassado, conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Fevereiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.01.19.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Licença CAD**, no valor global de R\$ 21.339,96 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), **LOTE 02 - Licença de projetos**, no valor global de R\$ 12.649,92 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 07 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.01.19.1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Licença CAD, no valor global de R\$ 21.339,96 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), LOTE 02 - Licença de projetos, no valor global de R\$ 12.649,92 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Data da Homologação:** 07 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.02.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.02.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.1 - SRP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.175.591/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Licença CAD, no valor global de R\$ 21.339,96 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), LOTE 02 - Licença de projetos, no valor global de R\$ 12.649,92 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), o LOTE 03 restou fracassado, em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente

Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.03.1. SRP Ara de Registro de Preços Nº 2022.04.20.001 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.18.1. SRP Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.21.002 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Joseneide Pereira de Sousa Lima e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2023

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.1**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Priscila - TotalCAD <governo@totalcad.com.br>  
Data 2023-02-10 08:59

roundcube   
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 364 

- CONT - TotalCAD - Pregão Eletrônico 2023.01.19.1 - Locação de Software - SEINFRA.pdf(~207 KB)

Bom dia,

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.01.19.1

Razão Social: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 08.175.591/0001-40  
Endereço: Rua Serra de Bragança, 876, Tatuapé, São Paulo/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.19.1, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Design - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 365

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2023.02.10-0001**

Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Juazeiro do Norte – CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Serra de Bragança, 876, Tatuapé, São Paulo - SP, Contato: (11)4064-4100 e E-mail: totalcad@totalcad.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.175.591/0001-40 e C.G.F. sob o nº 149357872115 neste ato representada por José Augusto da Silva, portador(a) do CPF nº 013.163.988-97, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.19.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Licença CAD						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Licença anual de Software CAD (Desenho assistido por computador) para desenho gráfico 2D. Licença de uso de por 12 meses. Suporte durante o período da licença. Atualizações durante o período da licença. Licença de uso de por 12 meses. (22 (VINTE E DUAS) LICENÇAS)	MÊS	12		1.778,33	21.339,96
						<b>21.339,96</b>

JOSE  
AUGUSTO DA  
SILVA:013163  
98897

Assinado de forma  
digital por JOSE  
AUGUSTO DA  
SILVA:01316398897  
Data: 2023.02.10  
14:56:01 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 366 AB

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Lote : LOTE 02 - Licença de projetos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Especificações técnicas para Software de projetos 3D: Permite a execução de modelagem em 3D. Deverá suportar seções nomeadas, possuir cortes de seções cheias e realizar sessões rápidas; Possibilitar a criação de desenho em escala no layout e esboço ao longo de um modelo 3D para detalhar um projeto; Possibilitar a importação ou exportação de arquivos nos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OB, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ, PDF e IFC; Deverá permitir importar um arquivo DWG em layout e esboçar ao longo de um modelo 3D para detalhar projeto; Possuir modelo de geolocalização compatível com Google Earth; Que permita importar um DWG em layout e encontrar ilustrações já dimensionadas para o tamanho do papel, inferência, chanfros e filetagem, arcos, offset, arrays e seleções; Possibilitar a criação, modificação e compartilhamento de modelos em 3D; Possibilitar a criação de modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionadas; Possibilitar apresentações com dimensões, texto e elementos gráficos e configurações de objetos com as opções de componentes dinâmicos, suporte durante o período da licença. Atualizações durante o período da licença. Licença de uso de por 12 meses. (6 (SEIS) LINCEÇAS)	MÊS	12		1.054,16	12.649,92
						<b>12.649,92</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

Assinatura de forma digital  
por JOSE AUGUSTO DA  
SILVA:01316398897  
Data: 2023/02/10 14:56:32  
-0339



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 367 4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

- 5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 12 (doze) meses, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	04.122.0003.2.100.0000	33903900

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 12 (doze) meses, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - A Contratante obrigará-se a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 369

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Fevereiro de 2023.

.....  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATANTE**

**JOSE AUGUSTO DA SILVA:01316398897** Assinado de forma digital por JOSE  
AUGUSTO DA SILVA:01316398897  
Dados: 2023.02.10 14:57:36 -03'00'

.....  
TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) *Handwritten signature: Híndria D. do Nascimento* ..... CPF ..... *03614394310* .....

2) *Handwritten signature: Joaquina C. de Souza* ..... CPF ..... *835 363 373-68* .....



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 370

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Augusto da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer licenças de software do tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho assistido por computador), software SKETCHUP PRO e software para orçamentação de obras, para atender demandas de elaboração dos projetos dos setores de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura do Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.989,88 (trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Augusto da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Diego Marcondes Cartaxo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Natália Alves Freire Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.